

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - № 562 26 de novembro de 2024



www.unilab.edu.br







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Claudia Ramos Carioca

Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e

Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e

Internacionais

Kaline Girão Jamison

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo

Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Engenharias e

Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da

Natureza

Tiago Martins da Cunha

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima

Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia

Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui

Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

REITORIA	05
SGP	10

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018856/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA GR Nº 747, DE 25/06/2018, que trata da progressão funcional da docente ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO: Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 08 de março de 2018", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **REITOR(A)**, **SUBSTITUTO(A)**, em 19/11/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1057729 e o código CRC 27899E4B.

Referência: Processo nº 23282.018856/2024-01 SEI nº 1057729



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 385, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001944/2024-20, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente CLAUDILENE MARIA DA SILVA:

Portaria	Alterar para
Portaria GR Nº 986, de II de setembro de	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 27 de março de 2018", leia-se: "conta seus efeitos a
2018.	partir de 02 de março de 2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **REITOR(A)**, **SUBSTITUTO(A)**, em 21/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1059718** e o código CRC **9647B491**.

Referência: Processo nº 23804.001944/2024-20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 730, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de luto oficial, por 02 (dois) dias, em razão do falecimento do servidor Francisco Sávio da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019688/2024-63, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial, por 02 (dois) dias, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, sem prejuízo das atividades consideradas administrativas e acadêmicas, em razão do falecimento do servidor Francisco Sávio da Silva, Chefe da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (Secragi), a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 25/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1061395** e o código CRC **6B4FD901**.

8

Referência: Processo nº 23282.019688/2024-63

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





PORTARIA SGP/UNILAB № 742, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018856/2024-01, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 114, DE 22/02/2021, publicada no	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021",
Boletim de Serviço da Unilab de 26/02/2021.	leia-se: "conta seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020".
PORTARIA SGP Nº 144, DE 23/02/2023, publicada no	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023",
Boletim de Serviço da Unilab de 28/02/2023.	leia-se: "conta seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2022".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1056665 e o código CRC 4630A425.

Referência: Processo nº 23282.018856/2024-01



PORTARIA SGP/UNILAB № 766, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015484/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **LOURENÇO DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, matrícula **SIAPE nº 2232984**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto**, **Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto**, **Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **11 de junho de 2024.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1059930** e o código CRC **DA9D798E**.

Referência: Processo nº 23282.015484/2024-53 SEI nº 1059930



PORTARIA SGP/UNILAB № 767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001292/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2366330, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto, Classe C, nível III, para Professor Adjunto, Classe C, nível III, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **11 de agosto de 2024.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1059953** e o código CRC **93FF9D1F**.

Referência: Processo nº 23804.001292/2024-23 SEI nº 1059953



PORTARIA SGP/UNILAB № 768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013891/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **REGILANY PAULO COLARES**, matrícula **SIAPE nº 2582453**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto**, **Classe C**, **nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2023.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1059969** e o código CRC **DACA650F**.

Referência: Processo nº 23282.013891/2024-26



PORTARIA SGP/UNILAB № 769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019472/2024-06, resolve,

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **VINICIUS LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2234371**, progressão por capacitação profissional, do nível III para o nível **IV** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **21 de novembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/11/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1060367** e o código CRC **EA9CD3EB**.

Referência: Processo nº 23282.019472/2024-06 SEI nº 1060367



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CAD) № 1030857

ANEXO II PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CAD)

DOCENTE AVALIADO: Rodrigo Mendes Pereira	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 22/09/2019 a 22/09/2021
CURSO: Licenciatura em Matemática	INSTITUTO: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

O DOCENTE ESTEVE AFASTADO EM ALGUM PERÍODO, NOS ÚLTIMOS 24 MESES, EM VIRTUDE DE ALGUNS DOS ITENS PREVISTOS NOS ART. 18 DESTA

NORMA?

() SIM (X) NÃO

- I Faltas não justificadas;
- II Licença para tratamento da própria saúde por período superior a 02 (dois) anos, no caso de acidente de trabalho ou doenças especificadas em lei;
- III Licença para tratamento de saúde de pessoa da família;
- IV- Licença para atividade política;
- V Licença para mandato classista;
- VI Licença para tratar de interesses particulares;
- VII Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.
- Este item é importante para contagem do interstício, considerando o período de efetivo exercício. Em caso afirmativo e se a CAD julgar a documentação insuficiente poderá requerer complementação ao

interessado ou informações relativas ao relatório de afastamentos do servidor à DDP/SGP, quando for o caso

O DOCENTE ESTEVE AFASTADO EM ALGUM PERÍODO, NOS ÚLTIMOS 24 MESES, PARA ALGUMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DESTA NORMA? (X) SIM ()NÃO

- a) afastado para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado ou licença para capacitação;
- b) prestar colaboração a outra Instituição Federal de ensino ou de pesquisa, pelo período de até 04 (quatro) anos;
- c) prestar colaboração técnica ao Ministério da Educação, por período não superior a um ano, visando ao apoio ao desenvolvimento de programas e projetos de relevância.

DADOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE		
PORTARIA: ICEN/Unilab nº 64/2024	UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	
PRESIDENTE: João Francisco da Silva Filho	CLASSE / NÍVEL: Classe C / Nível IV	
MEMBRO: Joserlan Perote da Silva	CLASSE / NÍVEL: Classe C / Nível III	
MEMBRO: Amanda Angélica Feltrin Nunes	CLASSE / NÍVEL: Classe C / Nível II	

Atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliando-se, também, assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho. Apreciação do Relatório de atividades do docente e da avaliação discente.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE			
DESCRIÇÃO DO CAMPO	PONTOS	VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESTÁ LEGÍVEL E DENTRO DO INTERSTÍCIO? (RESPONDER SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO (OPCIONAL)
Campo I - Atividades de Ensino	63,6	Não.	Documentação correspondente às disciplinas de Graduação dos semestres 2021.1 e 2021.2 está fora do interstício.
Campo II - Atividades de orientação de aluno	11,0	Sim.	Divergência entre a pontuação atribuída pelo docente e a pontuação verificada pela CAD.
Campo III - Atividades acadêmicas especiais	0,0	Não.	Documentação fora do interstício.
Campo VI - Atividades de administração / acadêmica	16,0	Sim.	Divergência entre a pontuação atribuída pelo docente e a pontuação verificada pela CAD.
Campo VII - Atividades de capacitação docente	40,0	Sim.	
Campo VIII - Produção bibliográfica, artística ou cultural	25,0	Não.	Documentação correspondente à publicação de Resumo Simples e Apresentação de trabalho fora do interstício.
TOTAL:	155,6		

RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELOS ESTUDANTES		
VERIFICAÇÃO	() SIM	COMENTÁRIOS DA CAD:
DOCUMENTAL		O período letivo 2021.1 está fora do interstício, embora conste no documento nº 1027990.
As avaliações de desempenho	(X) NÃO	
didático pelos discentes estão		

•	
dentro do intersticio de 24	
meses?	
MÉDIA ARITMÉTICA POR	
SEMESTRE	
ACADÊMICO DENTRO DO	
INTERSTÍCIO	
Para cada semestre	
individual, calcule a média	2020.2:
obtida nas avaliações em	4,80
todas as disciplinas	
ministradas pelo docente	
naquele semestre.	
MÉDIA ARITMÉTICA DAS	
MÉDIAS POR	Média
SEMESTRE	das
A partir das médias	Médias:
calculadas anteriormente,	4,80
calcule a média aritmética	

RELATÓRIO FINAL				
PARECER DA COMISSÃO:	* UTILIZAR ESTE CAMPO PARA JUSTIFICAR			
APÓS ANÁLISE DOS AUTOS E DE VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) DOCENTE NO RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE, ESTA COMISSÃO CONCLUIU QUE O DOCENTE ESTÁ APTO AO PLEITO REQUERIDO? (X) SIM () NÃO*	O docente está apto à progressão requerida.			



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1030857 e o código CRC 5D8BCA55.

Referência: Processo nº 23282.015790/2024-90



EDITAL SGP № 07

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Não houve inscrições habilitadas para as etapas subsequentes do processo seletivo